

MATRICULA

382

FICHA

01

Várzea Grande  
Livro nº 2

Mato Grosso  
Registro Geral

Várzea Grande – MT, 18 de Junho de 1985.

**IMÓVEL:** Uma área de terras na 1ª zona de Várzea Grande – MT, e lugar denominado **MARECHAL RONDON, Bairro Traíra**, com área de **8.274,00m<sup>2</sup>** (Oito Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Metros Quadrados), tendo a configuração de um quadrilátero retangular, medindo 70,00 mts de frente ao Norte, fazendo face para à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, no rumo magnético de NE 73°00', medindo 70,00 mts de largura nos fundos ao Sul, fazendo face para à Rua 15 de Maio, no rumo magnético de NE 71° 53', medindo 117,70 mts de extensão do lado direito ao Nascente, fazendo face para à Rua Joaquim Murinho no rumo magnético de SE 8° 12', medindo 118,70 mts de extensão do lado esquerdo ao Poente, fazendo face à Rua Dom Aquino.

**PRORPIETÁRIA: FIRMA – TRANSPORTADORA BROTTTO LTDA**, estabelecida, à Praça Senador Corrêa, nº 62, 3º Andar, Sala 305, Curitiba – PR, inscrita no CGC(MF) sob nº 75.123.679/0001-05, **representada pelo seu proprietário o Sr. JOÃO BROTTTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Aviador Vicente Vosch, nº 254, Bairro Bacacheri, Curitiba – PR, inscrito no CPF(MF), sob nº 109.643.719-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 301.051 – exp. em 06/01/72 – SSP/PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Sob nº 26.590 aos 20/01/84, no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá – MT.

*Antônio de Campos Mattos*  
NOTARIA E REGISTRO

R-1: 382.

Data: 18 de Junho de 1985.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 289/290 do livro nº 95, aos 04 de Junho de 1985, no Cartório do 2º Ofício de Várzea Grande – MT, a proprietária **FIRMA – TRANSPORTADORA BROTTTO LTDA**, estabelecida, à Praça Senador Corrêa, nº 62, 3º Andar, Sala 305, Curitiba – PR, inscrita no CGC(MF) sob nº 75.123.679/0001-05, representada pelo seu **proprietário o Sr. JOÃO BROTTTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Aviador Vicente Vosch, nº 254, Bairro Bacacheri, Curitiba – PR, inscrito no CPF(MF), sob nº 109.643.719-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 301.051 – exp. em 06/01/72 – SSP/PR, tudo conforme o contrato social da referida firma com sua sétima alteração feita em 28/03/83, cuja fotocópia autenticada fica arquivada no Cartório do 2º Ofício de Várzea Grande – MT. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula à **TODESCHINI TRANSPORTES LTDA**, estabelecida à Av.

Continua no verso →

MATRICULA

382

FICHA

01-V

da Feb, nº 213, nesta cidade de Várzea Grande – MT, inscrita no CGC(MF) sob nº 89.995.690/0001-70, sendo representada neste ato por seu sócio **proprietário** o Sr. **WALDYR TODESCHINI**, brasileiro, comerciante, residente nesta cidade, inscrito no CPF(MF) sob nº 089.455.780-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.521.029-6 – exp. em 10/10/81 – SSP/PR. **Pelo valor de Cr\$ 30.000.000 (Trinta Milhões de Cruzeiros).**

*Assiel*

Antônia de Campos CM  
NOTARIA E REGISTRO

AV-2: 382.

Data: 27 de Abril de 1987.

Procede-se a esta averbação para constar uma **obra comercial em alvenaria, com os seguintes compartimentos**: 02 almoxarifados, 01 oficina, 01 WC, com área construída de 294,60m<sup>2</sup>. Apresentou neste ato: Certidão Negativa de Débito – CND sob nº 158310 datado de 07/05/87, Habite-se nº 5.121/87 datado de 04/05/87, planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande – MT, e que ficam devidamente arquivados neste R.G.I.

*Assiel*

Antônia de Campos CM  
NOTARIA E REGISTRO

R-3: 382.

Data: 27 de Abril de 1987.

Por Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bens Móveis e Imóveis, datado de 15/01/87, no qual figura como promitente vendedora: **TODESCHINI TRANSPORTES LTDA.**, anteriormente qualificada, nesse ato representada por seus **sócios**: **WALDYR TODESCHINI** e **JOÃO CARLOS SIMONI.**, e como promitente comprador: **JAIR GUSMÃO ALVES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 069.609.446/00, residente à Rua 10, nº 530, Bairro Boa Esperança, Cuiabá – MT, tendo sido prometida a venda da área com **8.274,00m<sup>2</sup> (Oito Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Metros Quadrados)**, descrito no R-1: 382, e o imóvel nele edificado, pelo valor total de Cz\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzados) que será pago na seguinte forma: Cz\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados) pagos à vista na assinatura do presente contrato os quais a promitente vendedora recebeu e achou conforme, dando a mais plena e irrevogável quitação.; Cz\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados), os quais serão pagos em 15 de março do corrente ano, representados por Nota Promissória de emissão do comprador., Cz\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzados), os quais estão representados por Nota Promissória de emissão do comprador., cujo vencimento está programado para 15 de Abril de corrente ano., e Cz\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzados), os quais serão pagos em 15 de Junho de 1987, também representado por Nota Promissória de emissão do promitente comprador. Não sendo o interesse da promitente vendedora receber o

Continua na ficha 02 →

MATRICULA

382

FICHA

02

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

imóvel em devolução, poderá optar pelo recebimento da parcela faltante, às quais somarão juros moratórios de 1% ao mês, mais variação das O.T.Ns. ocorrida no período de impontualidade no pagamento. **CONDICÕES: às do contrato.**

*Antonia de Campos Maciel*  
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL

CNM: 063446.2.0000382-44

Protocolo sob nº 307166

Livro nº 01

Data: 28/07/2023.

AV/4: 382

Data: 28 de julho de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento matrícula nº 139469 01 55 0000 3 00001 128 0000128 08**, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Candeias/BA, para constar o casamento de: **Jair Gusmão Alves** e **Celeste Maria Viana**, realizado no dia **09/01/1971**, sob o regime de **“Comunhão de Bens”** e que após o casamento a contraente passou a assinar: **“Celeste Maria Viana Alves”**.

*Aparecida Dila Maciel*  
Aparecida Dila Maciel  
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 17,50.

AV/5: 382

Data: 28 de julho de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Rescisão de Instrumento de Promessa de Compra e Venda de Imóvel**, datado de 20/01/2023, tendo como **Distratante Vendedora: TODESCHINI TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado em processo de liquidação judicial junto a 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT (Processo nº 1005757-51.2020.8.11.0041), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 89.995.690/0001-70, com endereço na Rua B, nº 108, Bairro Jardim Bonanza, Canoas/RS, representada por seu sócio e liquidante conforme decisão judicial, **João Carlos Simoni**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 170.401.910-91; e como **Distratante Comprador: JAIR GUSMÃO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 069.609.446-00, residente na Rua Ceará, nº 320, Pituba, Salvador/BA; e **ainda como Anuente: Celeste Maria Viana Alves**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 597.704.145-49, residente na Rua Ceará, nº 320, Pituba, Salvador/BA; as partes **resolvem DISSOLVER o Instrumento de Promessa de Compra e Venda de Bens Imóveis constante no R/3 da presente matrícula.**

*Aparecida Dila Maciel*  
Aparecida Dila Maciel  
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 5.535,10.

**CERTIDAO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS**

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Várzea Grande, 18 de julho de 2025. CNM: 063446.2.0000382-44

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
Cod. Ato(s): 176  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)



CJA 70444 R\$ 65,00  
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106  
22986910106

9482151811893158F9C364343F32F3D9EA2877FE

18/07/2025 15:01

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:  
<https://validar.iti.gov.br/>